

## EDITAL

FABIOLA OLIVEIRA, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA, PROTECÇAO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMATICA E MOBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número PGU nº 2/2021, de hoje que ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 44º. do Código do Procedimento Administrativo, e do art.º 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdeleguei as competências abaixo indicadas na Chefe da Divisão Jurídica:

- a) Os poderes necessários à completa instrução dos procedimentos que corram na Divisão
  Jurídica, respeitantes a operações urbanísticas;
- No âmbito dos procedimentos previstos na alínea a) os poderes necessários para resolver quaisquer questões incidentais que ocorram durante a marcha do procedimento, quer respeitem ou não à instrução do mesmo, e correspondam ao exercício de competências vinculadas;
- c) A competência para assinar correspondência e documentos de mero expediente respeitantes aos procedimentos previstos na alínea a).

Ratifiquei todos os atos praticados pela Chefe da Divisão objeto da presente delegação, desde o dia 18 de outubro de 2021.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Novembro de 2021

A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL,

Fabíola Oliveira

Las la Olive